LEI Nº 2.902/2016

"Declara de Utilidade Pública a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.891.163/0001-07, com sede à Professor Jacinto Ribeiro, nº 32/fundos, Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2016.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal